



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar Rodoviário Adriel Ruthes, 3º Sargento, lotado no Posto da Polícia Militar Rodoviária de Campo Alegre, pelo notável ato de bravura e elevado espírito público demonstrados no dia 28 de abril de 2024, quando, com coragem, prontidão e profissionalismo, salvou uma vítima de acidente de trânsito.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Policial Militar **Adriel Ruthes**, 3º Sargento, lotado no **Posto da Polícia Militar Rodoviária de Campo Alegre**, conta com **mais de 20 anos de relevantes serviços prestados à Segurança Pública**, destacando-se por sua **conduta profissional ilibada, ética e exemplar**;

- Além do preparo exigido para o exercício da função, o policial sempre demonstrou compromisso com o **aperfeiçoamento profissional**, buscando constantemente capacitações, com especial interesse e dedicação à área de **Atendimento Pré-Hospitalar (APH) tático**;

- Prova inequívoca de sua dedicação e elevado preparo foi a atuação no dia **28 de abril de 2024**, em atendimento a um **grave acidente de trânsito ocorrido na Serra Dona Francisca**, envolvendo um automóvel e uma motocicleta. No local, o condutor e a passageira da motocicleta encontravam-se em estado gravíssimo, exigindo **ação imediata e precisa** por parte dos policiais presente;

- Seguindo o **protocolo MARCH**, o Sargento Ruthes realizou a aplicação de um **torniquete na perna da passageira**, estancando uma hemorragia severa e **mantendo a vítima viva** até a chegada das equipes do Corpo de Bombeiros;

- Conforme reconhecido pelo Comando Regional e Estadual da Polícia Militar Rodoviária, esta ação é apenas uma entre tantas outras protagonizadas pelo policial ao longo de sua carreira;

- **Destaca-se, inclusive, sua atuação em 2015, quando um ônibus com mais de 50 passageiros sofreu um grave acidente na serra, despencando em uma ribanceira com mais de 100 metros, o que resultou em dezenas de vítimas.** Naquela ocasião, mesmo estando de folga, o policial novamente demonstrou coragem, elevado preparo técnico e espírito humanitário, ao salvar uma criança de 2 anos de idade, que se encontrava entre os mortos.

Diante do exposto, **requer-se o encaminhamento de MOÇÃO** ao **Policial Militar 3º Sargento Adriel Ruthes**, residente na cidade de Rio Negrinho e lotado no Posto da Polícia Militar Rodoviária de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer, aplaude o Policial Militar Sargento Adriel Ruthes pelo notável ato de bravura e elevado espírito público demonstrados no dia 28 de abril de 2024, quando, com coragem, prontidão e elevado profissionalismo, salvou a vida de uma vítima de acidente de trânsito, dignificando a Polícia Militar e honrando o serviço público catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 30/01/2026, às 15:32.

---